

Publ. em 25/09/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI Nº 1.619

Súmula: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

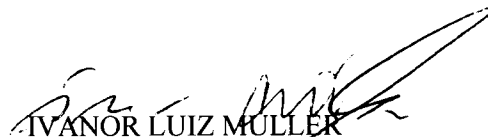
Art. 1.º Ficam criados os cargos de provimento em Comissão, constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo único. Os cargos ora criados serão incorporados ao Quadro Único de Pessoal, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 791, de 24 de abril de 1990.

Art. 2.º Ficam extintos os cargos constantes no Anexo II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 1.619

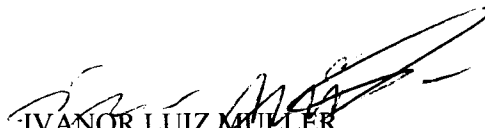
ANEXO I

Secretaria	Cargo	CC
S A R H	01 CHEFE DA EQUIPE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3
S BES HC	01 DIRETOR DE SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	4
S A R H	05 ASSESSOR DE SECRETARIA	2

ANEXO II

Secretaria	Cargo	CC
S SAUDE	01 DIRETOR DE SECRETARIA DE SAÚDE	4
S A R H	01 CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	3
S A R H	01 ASSESSOR JURÍDICO	4
S A MAE	01 CHEFE DA DIVISÃO DE INSEMINAÇÃO ANIMAL ARTIFICIAL	3
S A R H	01 CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.


IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal